

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XX — N.º 150

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 1962

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Rio, 2 de agosto de 1962

*Decisões do Sr. Secretário da
Indústria*

Vincez Rupitsch — Recorrendo do despacho que Indeferiu o pedido de privilégio de invenção para cobertura elástica para cama, móveis estofados e estrados em geral — Termo 60.217.

O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho: Nego provimento ao recurso.

Rio, 26 de julho de 1962. — A. Rangel Filho — Secretário da Indústria.

Cia. de Tecidos Bom Pastor — Recorrendo do despacho que Indeferiu o termo 183.601 — Marca Bom Pastor

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho: Dou provimento ao recurso, para reformar a decisão concedendo, afinal, o registro.

Rio, 26 de julho de 1962. — A. Rangel Filho — Secretário da Indústria.

Arlindo Guerrero Galdeano — Recorrendo do despacho que Indeferiu o termo 350.723 marca Lisboa.

O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho:

Nego provimento ao recurso, com fundamento no parecer do Auditor do Extinto Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, indeferindo-se o pedido relativo ao termo 356.669 — depositado pela imprentante, de acordo com a lei vigente.

Rio, 26 de julho de 1962. A. Rangel Filho — Secretário da Indústria

Expediente do Diretor Geral

Rio, 2 de agosto de 1962

Diversos

Termos:

N.º 91.911 — Aloysio Marques dos Santos — Modelo de utilidade — Torso sem efeito o despacho que arquivou o presente processo, uma vez que a procuração está devidamente inscrita.

N.º 109.689 — Luiz Pires Corrêa — Modelo industrial — Defiro o pedido de restauração por equidade, de acordo com a decisão do Sr. Ministro.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente do Diretor-Geral

Rio, 2 de agosto de 1962

NOTIFICAÇÃO

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais Dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se cam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados na forma do parágrafo único do artigo dentro do prazo de Sessenta dias — 134 do Código da Propriedade Industrial.

MARCAS DEFERIDAS

Termos:

N.º 500.201 — Royal — Classe 46 — De União Fabril Exportadora S.A. — (U.F.E.).

DESISTÊNCIA DE PROCESSOS

Café Moka Torrefação e Moagem Ltda. — Declara a desistência do pedido de registro da marca Moka — Termo 330.172 — Anote-se a desistência e archive-se o processo.

Inrebra — Indústria de Relógios do Brasil Ltda. — Declara a desistência do pedido de registro de nome comercial — Inrebra — Termo 405.940 — Anote-se a desistência e archive-se o processo.

Nogueira Andrade Comércio, Indústria e Representações Ltda. — Declara a desistência do pedido de registro da marca Nogueira Andrade — Termo 405.969 — Anote-se a desistência e archive-se o processo.

DIVERSOS

Pastificio Amarante Ltda. — Recorrendo do despacho que Deferiu o termo 352.630 marca Comer Bem.

Tendo em vista o recurso interposto, e considerando que a denominação registranda não corresponde, rigorosamente, a nenhuma denominação necessária, nem vulgar nem de uso comum com relação aos produtos reivindicados, resolve, na forma da lei, reconsiderar o pedido para o efeito de, afinal, conceder o registro.

N.º 409.909 — Cia. Soutex de Roupas — Marca Soutex — Reconsidero o despacho que arquivou o processo, determinando seja dado prosseguimento — retificação.

N.º 374.861 — Nome comercial — Fundação Vitória Ltda. — Requerente — Fundação Vitória Ltda. — Em face do parecer do Diretor da Divisão de Marcas, reconsidero o despacho que Deferiu o pedido, para efeito de reabrir o exame de caso, mediante o estudo da impugnação.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DE PATENTES

Rio, 2 de agosto de 1962

NOTIFICAÇÃO

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais Dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados na forma do parágrafo único do artigo 134 dentro do prazo de Sessenta dias — na do Código da Propriedade Industrial. *Privilégio de invenção deferidos republicados por terem saído com incorreções*

N.º 87.234 — Aparêlho para afiar facas de máquinas — Requerente Rolf Rodolf Lehmann — Em face do laudo técnico.

N.º 93.731 — Distribuidor de Cosmético — De Helene Curtis Industries, Inc., em face do laudo técnico.

N.º 104.701 — Aparêlho de calcar para a contabilidade a folhas soltas — De Erwin Otto Habersfeld — Em face do laudo técnico.

N.º 105.911 — Aperfeiçoamentos em ventarolas — De Haruo Sakai — Em face do laudo técnico.

Modelos de utilidade deferidos, republicados por terem saído com incorreções

N.º 88.911 — Novas disposições em porta sacos de papel — De Thomaz Asseituno — Em face do laudo técnico.

N.º 94.254 — Novo modelo de mofo Industrial para café — Requerente — Cia. Lilla de Máquinas Indústria e Comércio — Em face do laudo técnico.

N.º 106.366 — Novo e original produtos de apartamentos hotéis — Requerente de propaganda em saguão de pré-rente Leonardos Rodrigues Nogueira Filho — Em face do laudo técnico.

MODELO INDUSTRIAL DEFERIDO

N.º 89.451 — Original configuração em quadro decorativo — Requerente J. A. Amaral Gurgel — Em face do laudo técnico.

EXIGÊNCIAS

N.º 106.531 — Euclides Martins — Cumpra a exigência.

N.º 109.427 — Becker & Company Limited — Cumpra a exigência.

N.º 132.013 — The Carborundum Company — Cumpra a exigência.

N.º 132.272 — Ion Manoel — Cumpra a exigência.

N.º 132.295 — Antônio Sorg — Cumpra a exigência.

N.º 132.310 — Natale Rívello — Cumpra a exigência.

N.º 132.463 — Shigeru Nishimatsu — Cumpra a exigência.

N.º 132.664 — Domingos Augusto Figueiredo — Cumpra a exigência.

N.º 132.722 — Horácio Augusto Delgado — Cumpra a exigência.

Seção de Pesquisas

Rio, 2 de agosto de 1962

NOTIFICAÇÃO

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais Dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de Sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

Marcas deferidas

Termos:

N.º 334.230 — Empicol — Classe 1 — De Marchon Products Limited.

N.º 373.500 — Re-res — Classe 2 — De Produtos Farmacêuticos Simes do Brasil Sociedade Anônima.

N.º 373.840 — Ibirapuera — Classe 15 — De C.I.S.A. — Cerâmica Ibirapuera S.A. — Excluindo-se adornos.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11.30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17.30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, assinados, por quem de direito, rasurados e emendados.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

ESTADO DA GUANABARA

ENCARREGADO DO SETOR DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

ERATO SEIXAS

DIÁRIO OFICIAL

PART. III

Órgão de publicação dos atos do Poder Executivo do Estado da Guanabara

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS
Semestre . . . Cr\$ 800,00	Semestre . . . Cr\$ 450,00
Ano Cr\$ 1.200,00	Ano Cr\$ 900,00
Exterior:	Exterior:
Ano Cr\$ 1.300,00	Ano Cr\$ 1.000,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jor-

nais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de 30 (trinta) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público, federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

N.º 384.608 — Força de expressão — Classe 32 — De Edgard Pillar Drummond.

N.º 384.596 — Duran — Classe 47 — De Indústrias Químicas Duran Limitada.

N.º 385.341 — Pommella — Classe 5 — De Pommella Comércio e Indústrias de Erros Ltda. — Excluído o cimento metálicos.

N.º 385.401 — Daiuto — Classe 40 — De Couros Ofco Ltda.

N.º 385.556 — Morumbi — Classe 6 — De Morumbi Freios e Freio S. C. Anônima.

N.º 385.638 — A Pavunense — Classe 36 — De Silva Teixeira & Companhia Limitada.

N.º 386.140 — Italsuiss — Classe 21 — De Técnica Mecânica Italsuiss Ltda. — Substituindo-se as motocicletas por motopatins.

N.º 386.217 — Valeria — Classe 41 — De Waldemar Corrêe Produtos Alimentícios.

N.º 386.221 — Locenam — Classe 37 — De Confeções e Representações de Roupas Feitas Lucenam Ltda.

N.º 386.258 — Dorcolor — Classe 2 — De Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

N.º 386.259 — Dorcolor — Classe 2 — De Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

N.º 386.262 — Moldopur — Classe 1 — De Farbenfabriken F. J. Aktiengesellschaft.

N.º 386.266 — Figura de uma menina derramando uma lata de tinta, dentro de um círculo — Classe 1 — De Neuza Produtos Químicos Tintas e Vernizes Ltda.

N.º 386.585 — Milau — Classe 16 — De Milan Engenharia Construção Limitada.

N.º 386.782 — Monroe — Classe 45 — De José dos Santos da Silva Mira.

N.º 387.176 — Ai — Ai — Ai — Classe 41 — De Sonksen Chocolate S.A.

N.º 389.987 — Udi — Udi — Classe 32 — De Editora Brasil América Limitada.

Expressão de Propaganda Deferidas

N. 355.613 — O Prato do Dia — cl. 33 de Fundação Brasil S.A. — de acordo com o artigo 121 do Código.

N. 386.211: A Chave do Futuro cl. 33 de Lider & Cia. Cursos por Correspondência, de acordo com o artigo 121 do Código.

N. 386.212 — A Chave do Sucesso — cl. 33 de Lider & Cia. Cursos por Correspondência, de acordo com o artigo 121 do Código.

Frare de Propaganda Deferida

N. 391.577 — Transporta Melhor cl. 33 de Roda Branca Serviços Rodoviários Ltda., de acordo com o artigo 121 do Código.

Sinal de Propaganda Deferida

N. 386.222 — Sindicatos dos Contabilistas de São Paulo — classe 33 de Sindicato dos Contabilistas de São Paulo — de acordo com o artigo 121 do Código.

Título de Estabelecimento Deferido

N. 386.595 — Arped — cl. 33 de Construtora Arped Ltda. — de acordo com o artigo 117 n.º 1 do Código.

Exigências

Térz: 31º 448 — 317.977 — ... 357.090 — 357.096 — 357.099 — 357.103 — Laticínios Mococa S.A. — Cumpra as exigências.

Divisão Jurídica

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Rio, 2 de agosto de 1962

Transferência e Alteração de Nome de Titular de Processos

Notificações — São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento, a fim de efetuarem o pagamento da taxa de transferência e de alteração de nome dos titulares dos mencionados processos.

Construtora S.A. Comercial e Construtora

E para ser anotada na marca: Construtécnica número 208.267 — A alteração do nome da titular — Anote-se a alteração de nome — republicado.

Usina União e Indústria S.A. — Pede para ser anotada na marca — Radioso — número 176.077 — A alteração do nome da titular — Anote-se a alteração de nome — republicado.

Esrolko do Brasil S.A. Indústria e Comércio — Transferência para seu nome da marca Esrolko número 113.853 — Anote-se a transferência. Quando a marca de número 152.720 — Cumpra a exigência — republicado.

Haupt — São Paulo S.A. Industrial e Comercial — Pede para ser anotada na insignia — H.P.T. número 143.769 — A alteração do nome da titular — Anote-se a alteração de nome.

Usina União e Indústria S.A. — Pede para ser anotada na marca Primoroso número 218.230 — a alteração do nome da titular — Anote-se a alteração de nome — republicado.

Maidenform. Inc. — Pede para ser anotada na marca — Chansonette número 327.735 — A alteração do nome da titular — Anote-se a alteração de nome.

Heli Galvão — transferência para seu nome da marca — Café Vitoria — termo 403.792 — Anote-se a transferência — republicado.

Exigência

Plicações Farmacêuticas, Comércio e Representações S.A. — No pedido de averbação de contrato da marca: número 179.176 — Cumpra a exigência. Colisa S.A. — No pedido de averbação de contrato da marca de número 255.535 — Apresente clichê.

Expediente do Serviço de Documentação

Rio, 2 de agosto de 1962

Exigências

Térmos:

N. 416.684 — Cimbra Cia. Industrial Minas Brasil — Apresente clichê 416.690 — Cimbra Cia. Industrial Minas Brasil — Apresente clichê 416.691 — 416.685 — 416.686 — 416.689 — 416.672 — 416.673 — 416.659 — 416.660 — 416.661 — 416.662 — 416.674 — 416.675 — 416.676 — 416.677 — 416.678 — 416.679 — 416.680 — 416.681 — 416.682 — 416.683 — 416.655 — 416.656 — 416.657 — 416.658 — 416.663 — 416.664 — 416.665 — 416.666 — 416.67 — 416.668 — 416.669 — 416.670 — 416.671 — 416.688 — 416.687 — Cimbra Cia. Industrial Minas Brasil — Apresente clichê. N. 416.634 — Foquinica Mercantil e Importadora Ltda. — Apresente clichê.

N. 417.274 — Pedreira Santa Clara S.A. — Apresente clichê. N. 417.176: Viação Reunidas Brasileira S.A. — Apresente clichê. N. 416.681 — Condomínio do Edifício Albatroz — Apresente clichê. N. 416.948 — Cia. de Pesca Krause — Apresente clichê. N. 417.071 — Nabor Cairns de Brito — Apresente clichê.

N. 417.168 — Novidades Comércio e Propaganda Ltda. — Apresente clichê.

N. 417.019 — Comercial, Exportadora e Importadora Expansão Brasileira Ltda. — Apresente clichê.

N. 417.636 — Vogue Imobiliária Ltda. — Apresente clichê.

N. 416.846 — Precitécnica Comercial e Importadora Ltda. — Apresente clichê.

Noticiário

Oposições

Manufatura de Brinquedos Estrela S.A. — Oposição ao termo 93.111 — Privilégio de invenção de Fábrica de Brinquedo Bambi Ltda.

General Electric Company — Oposição ao termo 102.489 — Privilégio de invenção de Metalúrgica Paulista Sociedade Anônima.

Notificações

É convidado Uemura & Cia. Ltda. a comparecer a este Departamento, a fim de efetuar o pagamento da taxa final do termo 369.471 insignia: Hon Neri Yokan.

É convidado: Indústria de Moveis Lider S.A. — A comparecer a este Departamento a fim de efetuar o pagamento final do termo 274.803 título — Indústria de Moveis Lider.

Retificações

Termos:

N. 414.757 — Frase de propaganda — Relógios e Símbolo do Lar Feliz — Requerente — Inreba Indústria de Relógios do Brasil Ltda. — Clichê em 4 de agosto de 1959 — Na classe 8 — frase.

Termo, 414.986 — marca VASP — requerente — José Paulo de Andrade clichê e em 4 de agosto de 1959 — para registro de marca na classe 50 conforme foi depositado.

Termo: 415.015 — marca Mansion Hose — requerente — Herman Jansen N.V. — clichê em 4 de agosto de 1959 — na classe 42 — artigos na classe.

N. 415.071 — marca: Progresso — requerente — Indústria e Comércio Peixoto Guimarães Ltda. — clichê em 5 de agosto de 1959 — para a classe 41 — artigos na classe.

Termos:

N. 415.366, de 12 de maio de 1959 — Torrefação e Moagem Elegrate Limitada — Estado do Rio Grande do Sul — Classe 41 — Artigos na classe.

N. 415.394, de 15 de maio de 1959 — Siopuloação S. A. Indústria e Comércio de Laminados — São Paulo — Classes 5, 6, 7, 8, 11, 16 18 e 21 — Emblema de Propaganda.

N. 415.501, de 1 de junho de 1959 — Pastificio São Jorge Limitada — São Paulo — Classe 41 — Artigos na classe.

N. 414.194, de 29 de abril de 1959 — Tetsuo Minashima — Yassuo Takeara — Amaro Ienaga — São Paulo — Classe 8 — Artigos na classe

N. 414.193, de 30 de abril de 1959 — Tetsuo Minashima — Yassuo Takeara — Amaro Ienaga — Clichê em 31 de Julho de 1959 — local para o Estado de São Paulo.

N. 414.195, de 30 de abril de 1959 — Tetsuo Minashima — Yassuo Takeara — Amaro Ienaga — São Paulo.

N. 414.228, de 5 de maio de 1959 — Tetsuo Minashima — Yassuo Takeara — Amaro Ienaga — S. Paulo — Classes 6, 8, 11 e 21 — Emblema de Propaganda.

N. 414.414, de 21 de maio de 1959 — Telinal — Textil Limitada — Estado da Guanabara — Nome comercial.

N. 414.413, de 21 de maio de 1959 — Telinal Textil Limitada — Estado da Guanabara — Para o termo 414.413, também, sem a classe, conforme os exemplares apresentados.

N. 414.608, de 22 de maio de 1959 — Calçados Italshoe Limitada — São Paulo — Classe 38 — Artigos na classe.

N. 415.636, de 2 de junho de 1959 — Laboratório Climax Ltda. — São Paulo — Classe 3 — Artigos na classe.

N. 415.783, de 4 de junho de 1959 — A. Vicente, Materiais para Limpeza — Estado da Guanabara — Classe 46 — Artigos na classe — Clichê em 7 de agosto de 1959.

N. 415.804, de 4 de junho de 1959 — Alimentos Seleccionados Amaral S. A. — São Paulo — Classes de 1 a 50, para registro de Insignia Comercial (nozz).f

N. 128.395, de 17 de abril de 1961. — Requerente Tohoku Denka Kogyo Kabushiki Kaisha — Tóquio, Japão. — Pontos característicos: "Aperfeiçoamentos em ou relativos a um processo de tratamento preliminar do Minério de Ferro" — Privilégio de Invenção.

Pontos Característicos

1.º — Processo para tratamento do minério de ferro antes da fabricação de gusa em alto forno ou em eletro-forno, caracterizado por compreender a redução do minério com auxílio de um agente redutor em um forno e sob uma temperatura elevada, a qual substancialmente não tem lugar fusão do minério, de sorte que o material resultante de ferro esponja contenha abaixo de 5%, em peso, de hematita, cujo material de ferro esponja é de forma substancialmente igual a do minério original, quando o minério for de dimensões devidamente grandes, sendo porém tal, que as partículas do ferro esponja semi-reduzido serão agregadas, no todo ou em parte, permanecendo substancialmente intacta sua estrutura respectiva, no sentido de formarem agregados porosos de ferro esponja granular, poroso e com dimensões devidamente grandes, quando o minério original for de forma pulverulenta ou finamente granulada, e seu tamanho for pequeno demais para fusão em alto forno ou eletro-forno. — Um total de 8 pontos.

TERMOS ANTERIORES

TERMO N.º 87.724

Deposição em: 5 de julho de 1956.

Requerente: Pierre Chancel — São Paulo.

Pontos Característicos de: "original configuração em solado de calçados".



1.º "Original configuração em solado de calçados", caracterizado por o solado do calçado ser provido em todo o seu contorno periférico de uma margem de relativa largura que circunda a parede interna do solado, que é pronunciadamente reentrante; pelo fato de a zona do salto propriamente dita ser provida de algumas saliências de forma tronco-

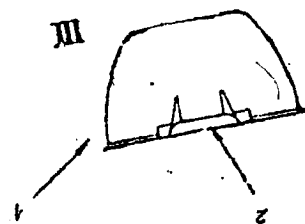
nica e adjacentes entre si e isoladas umas das outras, cuja base maior de cada uma das saliências é aquela incorporada à parede do solado; pelo fato de entre esta zona do salto e a do solado propriamente dita haver uma região intermediária lisa; pelo fato de a parede do solado poder ser dotada ou não de uma cavidade central com contorno aproximadamente elipsoidal; pelo fato de a região interna do solado ter uma pluralidade de saliências também troncônicas e espaçadas entre si, de modo a formarem um contorno aproximadamente elíptico e as saliências troncônicas interiores acompanham também as curvaturas das similares externa. Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 118.030

de 24 de março de 1960

Requerente: Ernst Schwiengacher — São Paulo

Título: colher-medida para produtos medicinais — Modelo Industrial.



Pontos Característicos

1.º — Colher-medida para produtos medicinais, caracterizada esta colher-medida por ter o corpo de formato de um tronco de cone, com abertura na parte mais larga, de onde sai um cabo formado por uma haste singela dobrada em "U". Um total de 2 pontos.

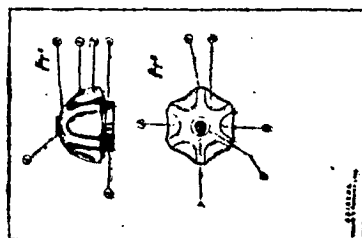
TERMO N.º 100.927

Dep. em: 26 de fevereiro de 1958.

Patente de Modelo Industrial. Título: Novo e original modelo de volante para registros de água quente e fria.

Requerente: Artefatos de Metal Deca S.A. — São Paulo.

Pontos Característicos



volante para registros de água quente e fria" caracterizado essencialmente por compreender um corpo metálico de seção transversal circular e formato semi-ovóide ou semi-esférico, provido em sua superfície externa de uma pluralidade de reentrâncias abauladas, simetricamente distribuídas e de perfil igualmente semi-ovóide, e de um botão identificador aplicado no centro de sua cúpula, e ainda pelo fato da base do volante ser provida concêntrica-

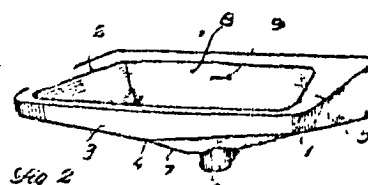
te, em menor diâmetro, de um setor auxiliar, sendo que a região ou espaço compreendido por este setor e a extremidade inferior circundante, é formada por uma superfície lisa ligeiramente oblíqua. Segue o ponto 2.

TERMO N.º 104.654

de 25 de agosto de 1958

Requerente: Ideal — Standard S.A. Indústria e Comércio — S. Paulo.

Título: Um novo modelo de pia-lavatório — Modelo Industrial 1.º Novo e original modelo de



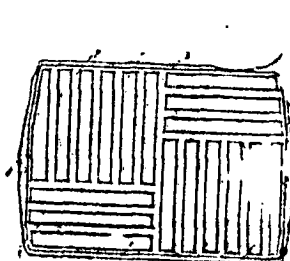
Pontos Característicos

1.º — "Um novo modelo de pia-lavatório", caracterizado pelo fato de possuir a face superior plana e lisa, tendo o formato aproximadamente trapezoidal com os cantos arredondados e com as bordas da abertura ou depressão acompanhando forma da face superior, sendo a face frontal e as laterais verticais também lisas e alargadas a partir dos cantos anteriores, estas, para baixo e para trás, até a região posterior, e aquela com suas bordas inferiores formando no centro um ângulo obtuso, de cujo vértice deriva a linha central longitudinal da parede correspondente ao fundo da abertura ou depressão parecendo essa inclinada desde as laterais com as quais se limita até o vértice referido e deste até a região posterior da pia. Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 105.354

Requerente: Importação Comércio e Indústria Francolite Limitada — São Paulo.

Título: Pedal para máquinas de costura — Modelo Industrial



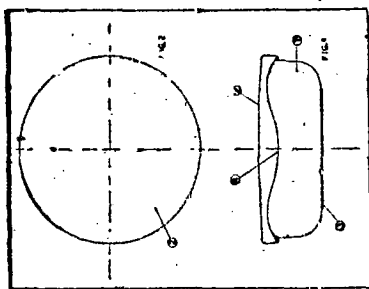
Pontos Característicos

1.º — Pedal para máquinas de costura, caracterizado por ser uma peça fundida com formato aproximadamente retangular, cantos arredondados e dotados de lados de menor extensão com as partes medianas salientes, sendo o quadro da peça provido transversalmente em sua parte média de nervura que delimita a separação, em cada um de seus lados, de dois conjuntos de elementos para lelos, em forma de nervuras, um perpendicular ao outro, e assim no conjunto, os grupos identicamente paralelos se situam em cantos diagonalmente opostos. Um total de 2 pontos.

TERMO Nº 119.966

De 7 de junho de 1960

Requerente: Indústrias Brasileiras de Materiais Plásticos S.A. — São Paulo.



Título: Novo e original recipiente para alimentos — Modelo Industrial.

Pontos característicos:

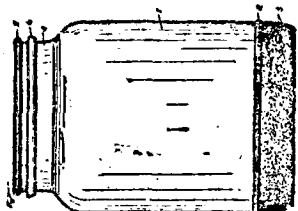
1º) Novo e original recipiente para alimentos, caracterizado por apresentar um recipiente propriamente dito (1) em forma de tronco de cilindro, com suave tendência para a forma de tronco de cone, possuindo inferiormente uma base (3) em forma de ressalto circular e superiormente um desvio externo de borda de sua superfície lateral, sendo que a tampa (2) que o acompanha tem sua superfície maior, abaulada, convexa e, ainda, a borda de encaixe formando uma linha sinuosa, ondulada (4). — Um total de 2 pontos.

TERMO Nº 121.250

De 15 de julho de 1960

Requerente: Companhia Industrial de Conservas Alimentícias "Cica" — São Paulo.

Título: Novo modelo de recipiente para frutas em calda — Modelo industrial.



Pontos característicos:

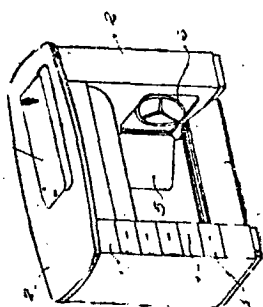
1º) Novo modelo de recipiente para frutas em calda, caracterizado por compreender um largo frasco, com superfície lateral composta de um trecho principal cilíndrico, de paredes lisas e grande diâmetro, trecho este separado inferiormente, por frizo anelar horizontal e contornante, de um curto trecho de base, de superfície levemente recurvada para dentro e com paredes inteiramente corrugadas; e o mesmo trecho cilíndrico principal recurvando-se suavemente em seu trecho extremo superior, para formar um curto gargalo, também cilíndrico e de grande diâmetro, porém menor que o do trecho principal, e dotado de um frizo anelar contornante de sua borda livre, bem como de outro frizo também anelar, e ligeiramente afastado daquele; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 124.954

De 6 de dezembro de 1960

Requerente: Vigorelli do Brasil Sociedade Anônima Máquinas de Costura — São Paulo.

Título: Nova configuração aplicada a móvel que compreende escrivaninha e máquina de costura — Modelo industrial.



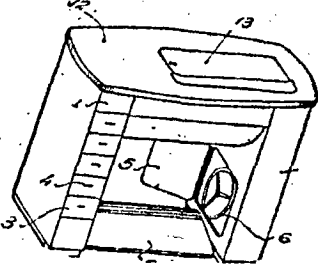
1º) Nova configuração aplicada a móvel que compreende escrivaninha e máquina de costura, caracterizado pelo fato de ser o móvel formado de um montante simples, em forma de placa vertical, e um corpo, de seção transversal retangular, o primeiro montante de menor espessura que o segundo, este dotado de abertura interna fechada por tampa móvel dobradiças invisíveis, que possibilitam o acesso ao volante, terminantes na parte inferior por calços, ligados por uma travessa, apta a suportar o pedal, o qual se localiza no espaço interno, compreendido entre o montante e o corpo, enquanto que, superiormente, entre elas, se localiza corpo, de bôjo arredondado, encimado por gavetas, sendo o tampo superior de forma retangular dotado de tampa móvel, que possibilita o acesso na máquina de costura interna. — Um total de 2 pontos.

TERMO Nº 124.955

De 13 de dezembro de 1960

Requerente: Vigorelli do Brasil Sociedade Anônima Máquinas de Costura — São Paulo.

Título: Nova configuração de móvel para máquina de costura transformável em escrivaninha — Modelo industrial.



Pontos característicos:

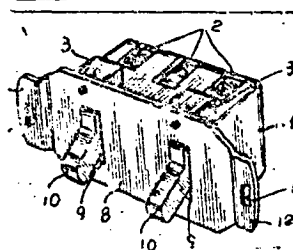
1º) Nova configuração de móvel para máquina de costura transformável em escrivaninha, caracterizado pelo fato de ser o móvel formado por dois montantes verticais laterais, de seção transversal retangular, sendo o montante esquerdo provido de pluralidade de gavetas com puxadores enquanto o montante direito, pela face interna, é dotado de abertura, fechada com tampa, esta móvel sobre dobradiças invisíveis, o que permite o acesso ao volante, sendo que os montantes, na parte inferior, terminam por calços, ligados entre eles com travessa apta a suportar o pedal, o qual se localiza no espaço interno limitado dos dois montantes que são ligados, superiormente, por corpo, terminado inferiormente, em bôjo arredondado, e, superiormente, por tampo de forma retangular, com lados levemente arredondados, com tampa móvel superior, a qual possibilita o acesso na máquina de costura interna. — Um total de 2 pontos.

TERMO Nº 126.403

De 6 de fevereiro de 1961

Requerente: Indústria de Produtos Elétricos Zuma Ltda. — São Paulo.

Título: Novo e original modelo de interruptor elétrico. — Modelo industrial.



Pontos característicos:

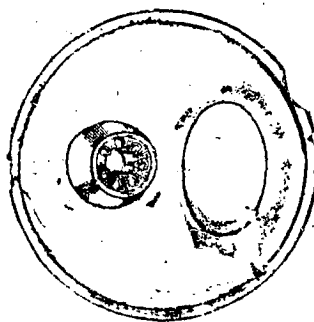
1º) Novo e original modelo de interruptor elétrico caracterizado por compreender um bloco ou caixa prismática retangular, cujas faces laterais maiores são providas, respectivamente próximo às arestas posterior e anterior, de três recortes retangulares e dois pequenos blocos lentes também prismáticos retangulares com furos passantes; e a face posterior do dito bloco ou caixa, sendo provida de duas abas longitudinais salientes, em forma de arcos paralelos, contornantes de um ressalto retangular alongado, com extremidades chanfradas inclinadamente, e, ainda, tendo um pequeno cabecote central saliente, com furos axial e transversalmente; e finalmente sendo prevista uma placa substancialmente retangular aplicada sobre a face anterior do bloco, com abertura retangular central, donde salientam-se as alavancas ou botões de comando, placa esta ainda dotada de prolongamentos laterais opostos, ligeiramente dobrados e de contornos recurvados, com aberturas retangulares centrais: tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 127.502

De 10 de março de 1961

Requerente: The Esterbrook Pen Company - Estados Unidos da América.

Título: Um novo suporte de caneta de escrivaninha. — Modelo industrial.



Pontos característicos:

1º) Um novo suporte de caneta de escrivaninha, caracterizado pelo fato de ser compreendido por um corpo tronco-cônico invertido acunhado, estando o seu fundo num plano paralelo à base do cone, com o topo inclinado ascendente com referência à borda frontal e o qual é munido de uma tampa convexa, de preferência transparente, de onde se projeta um corpo complementar furado, que tem aproximadamente a mesma configuração da base mas de dimensões bastante reduzidas, sendo

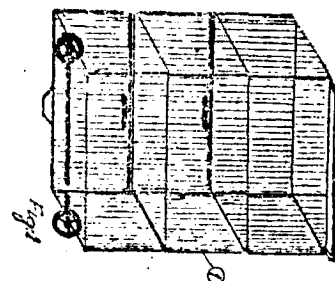
a entrada do referido furo orlada de saliências em forma de lágrimas. Um total de 2 pontos.

TERMO Nº 125.492

De 3 de novembro de 1960

Maria Giffoni — São Paulo — Capital.

Modo industrial para "Novo tipo de carrinho de feira".



Pontos característicos:

1º) Novo tipo de carrinho de feira, caracterizado pelo fato de genericamente na forma de um paralelepípedo achatado em relação a sua largura e comprimento. — Num total de 3 pontos.

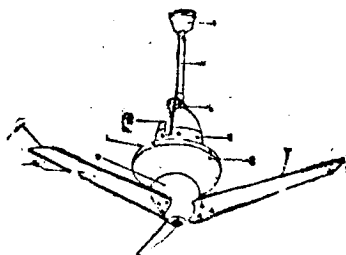
TERMO Nº 128.454

De 4 de março de 1961

Modelo Industrial.

Requerente: Getúlio Lino da Silva — São Paulo.

Título: "Original modelo de ventilador para teto".



Pontos característicos:

1º) "Original modelo de ventilador para teto", constituído de ventilador metálico inclusive pás, com acabamento condizente com suas linhas, preferivelmente cromado, formado por uma manopla usual — 1 — da qual se projeta um tubo cilíndrico alongado de comprimento ideal — 2 — ao qual se conjuga inferiormente uma alça metálica em "U" invertido — 3 — que se prende lateralmente a corpo cilíndrico — 4 — caracterizado por ter projeção superior, no interior da alça, em forma de ogiva — 5 — com a extremidade superior — 6 — achatada; pelo fato da base do corpo cilíndrico se abrir em forma de flange ou plataforma — 7 — transversal e que se projeta para baixo em forma de bacia curva — 8 — de fundo plano e de onde se projeta a ogiva inferior — 9 — de diâmetro maior do que o corpo cilíndrico superior e que possui três projeções laterais em forma de pás — 10 — dotado de bordas de ataque e de fugo — 11 — retas e terminando em chanfro oblíquo — 12. Um total de 2 pontos.

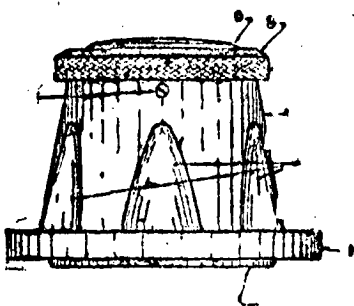
TERMO Nº 128.497

De 18 de março de 1961

Requerente: Indústria Bralin de Auto Partes Ltda. — São Paulo.

Título: Novo modelo de capa para seletor aplicável em veículos com

Paço nas quatro rodas — Modelo Industrial.



Pontos característicos

1º — Novo modelo de capa para coletor aplicável em veículos com tração nas quatro rodas, caracterizado por consistir em um corpo de forma cônica, aonde existe sobreposta uma calota que possui ranhuras em sua periferia. Um total de 3 pontos.

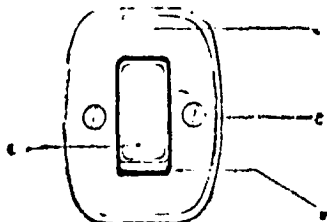
TERMO Nº 128.575

Dep. em 17 de março de 1961

Modelo Industrial.

Requerente: Ricardo Talenti - São Paulo.

Título: "Original Modelo de interruptor de parede".



Pontos característicos

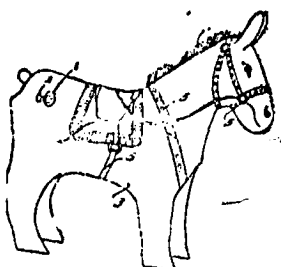
1º — "Original modelo de interruptor de parede", constituído por caixa ou copo de material conveniente, preferivelmente plástico, flexível ou não, de cor variada, caracterizado por ter feito substancialmente paralelepípedo, com base — 1 — plana e aberta, com faces laterais — 2 convexas e cantos curvos de tal forma a apresentar um harmonioso conjunto arredondado que se fecha superiormente por face — 3 — também convexa, onde é centrada e praticada abertura retangular — 4 — com cantos internos arredondados e dentro da qual atua, parcialmente embutida, um botão interruptor — 5 — de feitura de plaqueta também retangular, idêntico à abertura, com os cantos arredondados. Um total de 2 pontos.

TERMO Nº 129.106

De 12 de maio de 1961

Requerente: Lídice S. A. Indústria e Comércio de Plástico — São Paulo.

Título: Nova e original configuração aplicado a brinquedo plástico insuflado a ar — Modelo Industrial.



Reivindicações

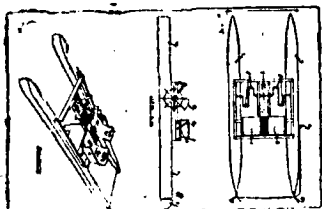
1º — "Nova e original configuração aplicada a brinquedo plástico insuflado a ar", apresentando bico para introdução de ar com respectivo tempo, caracterizado pelo fato de representar a figura de cavalo, com colorido representando os arreios e sela, sendo a crina formada por recortes aplicados em aba plástica disposta na parte superior do pescoço do animal. Um total de 2 pontos.

TERMO Nº 130.268

De 27 de abril de 1961

Requerente: Manoel Saes Ruiz — São Paulo.

Título: Novo tipo de propulsão em barco esportivo — Modelo Industrial.



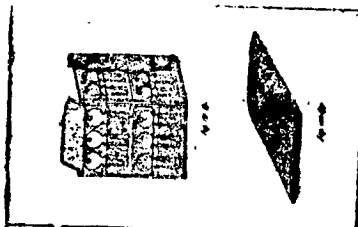
Pontos característicos

1º Novo tipo de propulsão em barco esportivo adaptado num barco, barco este, feito constituído de tubos ocos, os quais têm as extremidades afuniladas para melhor deslizar-se sobre as águas, caracterizado pelo fato das hélices formarem uma peça com a semelhança de roda de moinho de vento. Um total de 2 pontos.

TERMO Nº 130.273

De 27 de abril de 1961

Requerente: Marcilio Dias de Moraes — São Paulo.



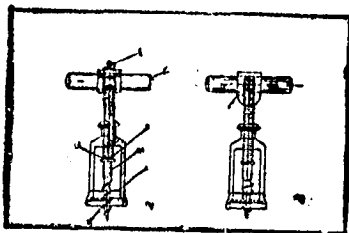
1º Novo tipo de porta-chaves de bolso, constituído de couro, plástico ou de qualquer outro material apropriado para esta finalidade em cores e tamanho desejado, caracterizado pelo fato de quando fechado tomar a configuração de uma pasta comum de couro. Um total de 2 pontos.

TERMO Nº 130.292

De 3 de maio de 1961

Requerente: José Alvarez Gutote e Fernando Ruiz Verdejo — São Paulo.

Título: Novo tipo de Saca-rolha — Modelo Industrial.



Reivindicações

1º Novo tipo de saca-rolha, constituído de metal ou de qual-

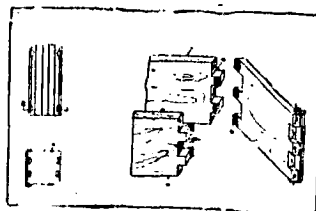
quer outro material apropriado para esta finalidade, em cores e tamanho desejado, caracterizado por ter entre a carcaça n.º 1 e o tronco cilíndrico n.º 7, um pino rosqueado n.º 2, o que permite, de acordo com o movimento do saca-rolha, desprender a rolha da boca da garrafa. Um total de 2 pontos.

TERMO Nº 130.297

De 4 de maio de 1961

Requerente: Antonio José Castilho Alves de Souza — S. Paulo.

Título: Novo tipo de caixa desmontável para acondicionamento e transporte de mercadorias — Modelo Industrial.



1º Novo tipo de caixa desmontável para acondicionamento e transporte de mercadorias, constituído de madeira, papelão, plástico, metal ou de qualquer outro material apropriado para esta finalidade em cores e tamanho desejado, caracterizado pelo fato das peças que compõem a dita caixa, serem providas de uma pluralidade de dentes retangulares os quais se amoldam entre si, dando consistência a caixa, na configuração desejada. Um total de 2 pontos.

TERMO Nº 130.298

De 5 de maio de 1961

Requerente: Maria Olympia Geribello Perrone — São Paulo.

Título: Original modelo de boneca com dupla personalidade própria para números de mágica — Modelo Industrial.

1º Original modelo de boneca com dupla personalidade, própria para números de mágica, caracterizado pelo fato de apresentar um par de bonecas unidas, verticalmente pelas cinturas, cujas vestes, suficientemente longas, são costuradas pelas barras, de modo a permitir o desaparecimento completo de uma, enquanto a outra é visível, e vice-versa. — Total de 2 pontos.



1º "Original modelo de boneca com dupla personalidade própria para números de mágica", caracterizado pelo fato de apresentar um par de bonecas unidas, ver-

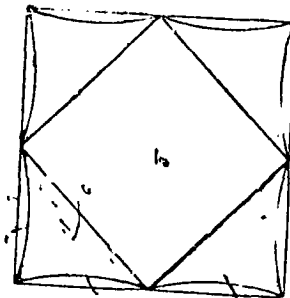
verticalmente pelas cinturas, cujas vestes, suficientemente longas, são costuradas pelas barras, de modo permitir o desaparecimento completo de uma, enquanto a outra é visível e, vice-versa. Um total de 2 pontos.

TERMO Nº 130.361

Depositada em: 27 de junho de 1961

Requerente: Neo-Rex do Brasil Ltda. — São Paulo.

Título: "Nova e original configuração ornamental aplicada a azulejos".



Reivindicações

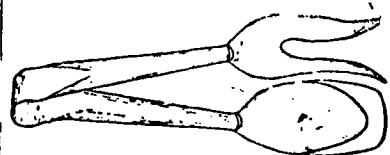
1º "Nova e original configuração ornamental aplicada a azulejos", confeccionados em cerâmica ou de material qualquer conveniente, em coloridos apropriados, caracterizados pelo fato de apresentar região central plana, na forma de quadrado, disposto com suas diagonais perpendiculares aos lados do azulejo, sendo que as áreas triangulares restantes, junto aos cantos da peça, se apresentam com rebaixo crescente a partir das bordas para o centro, sendo que os lados externos de tais áreas se apresentam levemente arqueados para dentro. Um total de 2 pontos.

TERMO Nº 130.692

De 10 de julho de 1961

Requerente: Indústria Metalúrgica Gazola Ltda. — Rio Grande do Sul.

Título: Novo modelo de garfo e colher conjugados pelo cabo — Modelo Industrial.



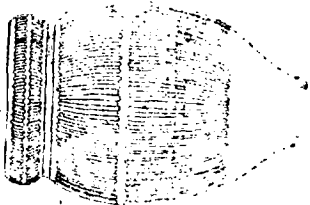
1º "Novo modelo de garfo e colher conjugados pelo cabo" caracterizado por uma concha de colher e um forcado de garfo de apenas duas pontas, estas encurvadas levemente para fora, ambas as peças fixadas na ponta dos respectivos cabos ou hastes, tendo relevos transversais anulares na zona limítrofe, e sendo os dois cabos unidos por um arco de lâmina metálica de 180 graus, arco esse formado pelo amolamento de uma zona central da haste única que forma os dois cabos. Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 131.175

De 26 de julho de 1961

Cooperativa Vinícola Caxiense Ltda. — Estado do Rio Grande do Sul.

Pontos: Uma capa de plástico para ornamentar — Modelo Industrial



Pontos característicos

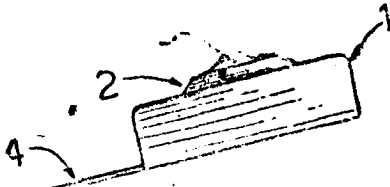
1.º Uma capa de plástico para ornamentar frascos caracterizada por uma pluralidade de pernas ou fustes dispostos lado a lado, substancialmente na vertical, ligeiramente arqueados como um barrilhete, interligados próximo as extremidades superiores por pontos dispostos aos pares em uns e simples em outros, alternadamente. No centro, os fustes são interligados por uma cinta anular. Segue o segundo ponto.

TERMO N.º 131.181

De 26 de julho de 1961

Rede Azul Distribuidora Industrial e Comercial S. A. — São Paulo.

Pontos: Novo modelo de tampa adaptável em recipientes em geral — Modelo Industrial.



1.º Novo modelo de tampa adaptável em recipientes em geral, caracterizado por ser formada de um corpo possuindo na parte inferior uma lingueta em formato retangular para retirada de tampa, e a sua parte superior ser projetada no sentido piramidal, distribuidora em duas seções, uma colocada em primeiro plano e outro no sentido axial, conexa. Segue-se o segundo ponto.

TERMO N.º 131.270

Depositado em 31 de julho de 1961

Modelo Industrial "Original modelo de solado para calçados" — Fábricas Germade S. A. — São Paulo.



Pontos característicos

1.º Original modelo de solado para calçados, caracterizado por

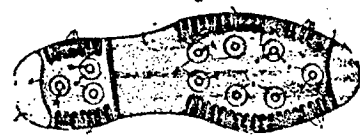
compreender, na parte da sola propriamente dita, uma pluralidade de curtas saliências laterais, de secção triangular e bastante próximas umas das outras, saliências esta partindo de ambos os laterais da sola e voltadas para uma grande área central plana, prolongada até o enfranque, e ainda provida, na parte da biqueira, de uma área extrema também plana, porém mais saliente, e separada do restante da sola por aresta transversal recurvada; e por sua vez o salto sendo dotado também de uma

pluralidade de curtas saliências laterais, de mesma secção, partindo de ambos os lados e voltadas para uma área central plana, esta abrangendo toda a parte restante do salto, com exceção de área extrema posterior, mais saliente e dela separada por aresta sinuosa; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO N.º 131.277

Depositado em 31 de julho de 1961
Modelo Industrial "Novo mo-

dêlo de solado para calçados" — Fábricas Germade S. A. — São Paulo.



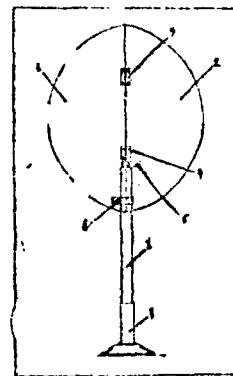
Pontos característicos

1.º Novo modelo de solado para calçados, caracterizado por compreender uma área extrema anterior, plana e mais saliente que o restante da sola, dela separada por degrau transversal recurvado, e a sola propriamente dita sendo provida, na parte correspondente à planta do pé, de uma pluralidade de curtas saliências laterais, de secção transversal triangular e bastante próximas umas das outras, saliências estas partindo de ambos os laterais da sola e voltadas para o centro, onde são previstos sete botões circulares salientes, com canaleta anelar superior, dispostos três de cada lado e um próximo à referida área extrema anterior; e por sua vez o salto sendo provido de área extrema posterior, plana, saliente e contornada por degrau transversal sinuoso, e ainda dotado de uma pluralidade de curtas saliências laterais, de secção triangular, partindo de ambos os lados e voltadas para o centro onde são previstos três botões circulares salientes, com canaleta anelar superior, dispostos um de cada lado e o último próximo à referida área posterior; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO N.º 131.295

De 26 de maio de 1961

Luizino Tarcitano — S. Paulo.
Pontos: Novo tipo de sinalizador portátil — Modelo Industrial



1.º Novo tipo de sinalizador portátil, caracterizado por se formar de duas placas articuladas por meio de dobradiças, e de uma haste com pedestal, onde aquelas são fixadas verticalmente para assim permitir a visibilidade a distância, quer de dia, quer de noite, dos sinais internacionais do trânsito, impressos com tintas luminosas. Segue o segundo e último ponto.

COLEÇÃO DAS LEIS

1962

VOLUME III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de abril a junho

Divulgação n.º 873

Preço: Cr\$ 220,00

VOLUME IV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de abril a junho

Divulgação n.º 874

Preço: Cr\$ 720,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recembolso Postal

FORMULÁRIO

ORTOGRAFICO

Divulgação n.º 266

2.ª edição

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recembolso Postal

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 539.938, de 23-5-1962
Helio Martins de Oliveira e Carlos Engel
São Paulo

LORD NELSON

Classe 33
Título

Térmo n.º 539.941, de 23-5-1962
Autocopy Ltda.
São Paulo

DIRECT-COPY
Indústria Brasileira

Classe 17
Artigos da classe

Térmo n.º 539.942, de 23-5-1962
Autocopy Ltda.
São Paulo
Classe 38
Artigos da classe

Térmo n.º 539.943, de 23-5-1962
Autocopy Ltda.
São Paulo

CONTACT-COPY
Indústria Brasileira

Classe 38
Artigos da classe

Térmo n.º 539.944, de 23-5-1962
Autocopy Ltda.
São Paulo

Classe 17
Artigos da classe

Térmo n.º 539.945, de 23-5-1962
Marcos César Pestana

DETALHE

Classe 33
Insignia Comercial

Térmo n.º 539.946, de 23-5-62
Auomola Equipamentos S. A. Indústria
Comércio
Paraná

Classe 11
Artigos da classe

Térmo n.º 539.947, de 23-5-62
"Rejarte" — Móveis e Decorações Ltda.
São Paulo

REJARTE
Ind. Brasileira

Classe 40
Artigos da classe

Térmo n.º 539.948, de 23-5-62
Auto Técnica Volks Ltda.
São Paulo



Classe 21
Artigos da classe

Térmo n.º 539.949, de 23-5-62
S. A. Itapeva Agro-Pecuária Industrial
"Saiapi"
São Paulo

"SAIAPI"

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 539.950, de 23-5-62
Colchoaria Nossa Senhora de Aparecida
Limitada
São Paulo

**NOSSA SENHORA
APARECIDA**
Ind. Brasileira

Classe 40
Artigos da classe

Térmo n.º 539.951, de 23-5-62
Editora N. S. A.
Guanabara

Classes: 33 e 3º
Título

Térmo n.º 539.952, de 23-5-62
Benegas Hermanos & Cia. Limitada,
Sociedad Anónima, Industrial e
Comercial
Argentina

PRORROGAÇÃO

MONITOR

Classe 42
Artigos da classe

Térmo n.º 539.953, de 23-5-62
Phillips-Van Heusen Corporation
Estados Unidos da América



VAN HEUSEN

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 539.954, de 23-5-62
Morgardshammars Mek. Verkstads
Aktiebolag
Suécia



Classe 6
Artigos da classe

Térmo n.º 539.955, de 23-5-62
Libon S. A. (Indústrias Alimentícias)
Rio de Janeiro



Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 539.956, de 23-5-62
Libon S. A. (Indústrias Alimentícias)
Rio de Janeiro
Classe 43
Artigos da classe

Térmo n.º 539.957, de 23-5-62
Química Industrial Medicinalis S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

FORMATA

Indústria Brasileira

Classe 2
Artigos da classe

Térmo n.º 539.958, de 23-5-62
Laboratórios Lysoform S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 3
Artigos da classe

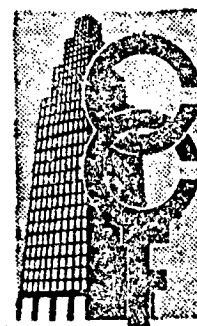
Térmo n.º 539.959, de 23-5-62
Comércio de Cereais Bazapi Limitada
São Paulo

BAZAPI

Indústria Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 539.960, de 23-5-62
Casemiro Carvalho da Fonseca
São Paulo



Classe 33
Insignia de comércio

Térmo n.º 539.961, de 23-5-62
Hugo Schlesinger
São Paulo

CINE ESPLANADA

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 539.962, de 23-5-62
Copasa Colonizadora Paraense S. A.
São Paulo

COPASA

Indústria Brasileira

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 539.963, de 23-5-62
Maks Stuhlberger
São Paulo

EDIFÍCIO PALOMAR
São Paulo-Capital

Classe 33
Artigos da classe

Térmo n.º 539.964, de 23-5-62
"Flexicord" Cordões Extensivos Elétri-
cos e Telefônicos Ltda.
São Paulo

FLEXICORD

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 539.965, de 23-5-62
Enrique Lebendiger
São Paulo

FREE LANCER
Indústria Brasileira

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 539.966, de 23-5-62
Indústrias Gessy Lever S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 48
Artigos da classe

Térmo n.º 539.967, de 23-5-62
Nunes, Parra & Cia. Ltda.
São Paulo

NÚPAR
Indústria Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 539.968, de 23-5-62
Nunes, Parra & Cia. Ltda.
São Paulo

Classe 46
Artigos da classe

Térmo n.º 539.969, de 23-5-62
Nunes, Parra & Cia. Ltda.
São Paulo

LANDIA
Indústria Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 539.970, de 23-6-62
Nunes, Parra & Cia. Ltda.
São Paulo
Classe 4

SEVEN
Indústria Brasileira

Artigos da classe

Térmo n.º 539.971, de 23-5-62
Predial Bertioiga Ltda.
São Paulo

PREDIAL BERTIOGA
LTDA.

Nome Comercial
Artigos da classe

Térmo n.º 539.972, de 23-5-62
Predial Bertioiga Ltda.
São Paulo

BERTIOGA
Indústria Brasileira

Classe 10
Artigos da classe

Térmo n.º 539.973, de 23-6-62
S. A. Vinícola e Agrícola Sanroquense
"S. A. V. A. S."
São Paulo

FIVE SCOTS
São Paulo - Capital

Classes: 1, 33, 348 e 50
Título

Térmo n.º 539.974, de 23-5-62
Sabap - Sociedade Anônima Brasileira
de Artefatos Plásticos
São Paulo

DO-RE-MI-FA-SOL-LA-SI
Indústria Brasileira

Classe 28
Artigos da classe

Térmo n.º 539.975, de 23-5-62
Sabap - Sociedade Anônima Brasileira
de Artefatos Plásticos
São Paulo

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 539.976, de 23-5-62
Sabap - Sociedade Anônima Brasileira
de Artefatos Plásticos
São Paulo

Classe 39
Artigos da classe

Térmo n.º 539.977, de 23-5-62
Sabap - Sociedade Anônima Brasileira
de Artefatos Plásticos
São Paulo



Classe 28
Artigos da classe

Térmo n.º 539.978, de 23-5-62
Sabap - Sociedade Anônima Brasileira
de Artefatos Plásticos
São Paulo
Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 539.979, de 23-5-62
Sabap - Sociedade Anônima Brasileira
de Artefatos Plásticos
São Paulo
Classe 39
Artigos da classe

Térmo n.º 539.980, de 23-5-62
Sabap - Sociedade Anônima Brasileira
de Artefatos Plásticos
São Paulo



Classe 28
Artigos da classe

Térmo n.º 539.981, de 23-5-62
Sabap - Sociedade Anônima Brasileira
de Artefatos Plásticos
São Paulo
Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 539.982, de 23-5-62
Sabap - Sociedade Anônima Brasileira
de Artefatos Plásticos
São Paulo

Classe 39
Artigos da classe

Térmo n.º 539.983, de 23-5-62
Domingos Nemoyane
São Paulo

O PENHA DE FRANÇA

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 539.984, de 23-5-62
Debrindes - Propaganda Ltda.
São Paulo



DEBRINDES

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 539.985, de 23-5-62
Fábrica de Etiquetas e Perfumes Gua-
nabara Ltda.
Guanabara

Fábrica de Etiquetas
e Perfumes Guanabara Ltda.

Classes: 33 e 48
Nome Comercial

Térmo n.º 539.986, de 23-5-62
Brindes LK Ltda.
São Paulo

L K

Indústria Brasileira

Classe 17
Artigos da classe

Térmo n.º 539.987, de 23-5-62
Organização Mara de Obras e Indústria
S. A.
Guanabara

Organização Mara
de Obras e Indústria S/A

Nome Comercial

Térmo n.º 539.988, de 23-5-62
Organização Mara de Obras e Indústria
S. A.

PRORROGAÇÃO



Classe 33
Insignia de Comércio

Térmo n.º 539.989, de 23-5-62
Laboratório Normal S. A.
Guanabara

LANDIOCALCIMA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Prorrogação

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 539.990, de 23-5-62
Durval Vaz
Rio de Janeiro

PRORROGAÇÃO

EDUARD MARECHAL HERMES

Classe 33
Título

Térmo n.º 539.991, de 23-5-1962
"Socomin" — Sociedade de Comércio
e Indústria Ltda.
Guanabara

Socomin

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 539.992, de 23-5-1962
"Socomin" — Sociedade de Comércio
e Indústria Ltda.
Guanabara

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 539.993, de 23-5-1962
Dr. Sívio Guaraciaba de Almeida
Rio de Janeiro

Tijobrás

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 539.994, de 23-5-1962
Henrique Brenner
São Paulo

**EDIFÍCIO
DOMINGOS DE MORAIS**

Classe 33
Artigos da classe

Térmo n.º 539.995, de 23-5-1962
Indústria de Máquinas Velox-Luxo
Limitada

PRORROGAÇÃO

VELOX - LUXO
Indústria Brasileira

Classe 11
Artigos da classe

Térmo n.º 539.996, de 23-5-1962
Armações Multiflex Ltda.

MULTIFLEX
IND. BRASILEIRA

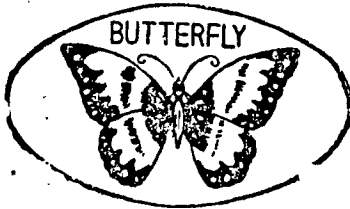
Classe 40
Artigos da classe

Térmo n.º 539.997, de 23-5-1962
Paulo Schoback
São Paulo

IMPALA
IND. BRASILEIRA

Classe 48
Artigos da classe

Térmo n.º 539.998, de 23-5-1962
Brasimint Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo



Classe 1
Artigos da classe

Térmo n.º 539.999, de 23-5-1962
Brasimint Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 540.000, de 23-5-1962
Brasimint Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

Classe 4
Artigos da classe

Térmo n.º 540.001, de 23-5-1962
Brasimint Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 540.002, de 23-5-1962
Brasimint Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

Classe 48
Artigos da classe

Térmo n.º 540.003, de 23-5-1962
Cinematográfica Polifilmes Ltda.
São Paulo

POLIFILMES
IND. BRASILEIRA

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 540.004, de 23-5-1962
Cinematográfica Polifilmes Ltda.
São Paulo

**CINEMATOGRAFICA
POLIFILMES LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 540.005, de 23-5-1962
Artefatos de Latex Neopan Ltda.
São Paulo

NEOPAN
IND. BRASILEIRA

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 540.006, de 23-5-1962
Guanabara Médica Ltda.

Guanabara Médica Ltda.

Guanabara
Nome Comercial

Térmo n.º 540.007, de 23-5-1962
Corecal — Comércio e Representações
de Calçados Ltda.
Rio Grande do Sul

Corecal

Indústria Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 540.008, de 23-5-1962
Cluett, Peabody & Co., Inc.
Estados Unidos da América

BI-WAY

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 540.009, de 23-5-1962
RRRembrandt Tobacco Manufacturing
Corporation Of South Africa
Limited

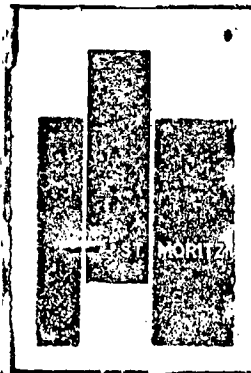
União da África do Sul



RICHELIEU

Classe 44
Artigos da classe

Térmo n.º 540.010, de 23-5-1962
Cavalla Limited
Estados Unidos da América



Classe 44
Artigos da classe

Térmo n.º 540.011, de 23-5-1962
Eato Manufacturing Company
Estados Unidos da América

FARVAL

Classe 11

Térmo n.º 540.012, de 23-5-1962
Granja Guanabara S.A.
Guanabara

RBPO

ARA

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 540.013, de 23-5-1962
Jerclaydon Inc.
Estados Unidos da América

NULITE

Classe 46
Artigos da classe

Térmo n.º 540.014, de 23-5-1962
John Dewar & Sons, Limited
Inglaterra



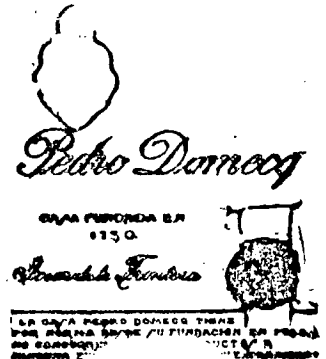
Classe 42
Artigos da classe

Térmo n.º 540.015, de 23-5-1962
American Chiclé Company
Estados Unidos da América

DENTINE

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 540.016, de 23-5-1962
Pedro Domecq, S.A.
Espanha



Classe 42

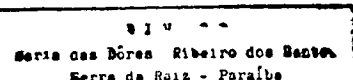
Artigos da classe

Térmo n.º 540.017, de 23-5-1962
Pedro Domecq, S.A.
Espanha

Classe 42

Artigos da classe

Térmo n.º 540.018, de 23-5-1962
Maria das Dóres Ribeiro dos Santos
Paraíba



Classe 41

Artigos da classe

Térmo n.º 540.019, de 23-5-1962
Laboratório Lutécia S.A.
Guanabara

COFERRINE

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 540.020, de 23-5-1962
Confecções Alvim Limitada
Guanabara

Confecções Alvim

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 540.021, de 23-5-1962
Farmácia Santa Rita Ltda.
São Paulo

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 540.022, de 23-5-1962
Charles Jacques Janné
Guanabara

Supervolt

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 540.023, de 23-5-1962
Alípio José Viana Pereira
Bahia

Café Pepe

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 540.024, de 23-5-1962
Auto Agrícola Ijuí S.A. — Comércio e
Representações
Rio Grande do Sul

AGRISA

Classes: 6, 7, 11, 21 e 33
Artigos da classe

Térmo n.º 540.025, de 23-5-1962
Comercial Sulina Delamari, Frios e
Cereais, Ltda.
Rio Grande do Sul

SULINA DELAMARI
Indústria Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 539.026, de 23-5-62
Real Elétrica, Comércio de Material
Elétrico e de Construção Ltda.
São Paulo

REAL ELÉTRICA
Indústria Brasileira

Classe 8
Térmo n.º 539.02

Térmo n.º 540.027, de 23-5-62
Representações de Produtos Industriais
Record Ltda.
São Paulo

RECORD

Indústria Brasileira

Classe 6
Artigos da classe

Térmo n.º 540.028, de 23-5-62
Carlos Nunes de Oliveira
Rio de Janeiro

RESENHA ECONOMICA

Classes: 33 e 32
Artigos da classe

Térmo n.º 540.029, de 23-5-62
Queen Cosméticos Científicos Ltda.
São Paulo

Bien-Fixée

Classe 10
Artigos da classe

Térmo n.º 540.030, de 23-5-62
Queen Cosméticos Científicos Ltda.
São Paulo

Super-Fix

Classe 10
Artigos da classe

Térmo n.º 540.031, de 23-5-62
Doria Comercial Ltda.
Rio de Janeiro

DORIA

Classe 33
Artigos da classe

Térmo n.º 540.032, de 23-5-62
Rinaldo Victor de Lamare
Guanabara
Classe 10
Artigos da classe

Térmo n.º 540.033, de 23-5-62
Rinaldo Victor de Lamare
Guanabara

Sandalêtas
Duas Correias

Indústria Brasileira

Classe 10
Artigos da classe

Térmo n.º 540.034, de 23-5-62
Armações de Aço Probel S. A.
São Paulo

Formylhel

Indústria Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 540.035, de 23-5-62
Armações de Aço Probel S. A.
São Paulo

Belformy

Indústria Brasileira

Classe 40
Artigos da classe

Térmo n.º 540.036, de 23-5-62
Distribuidora de Bebidas Marialva
Ltda.
Paraná

MARIALVA

Indústria Brasileira

Classe 42
Artigos da classe

Térmo n.º 540.037, de 23-5-62
Fábrica de Calçados Paraná Limitada
Paraná

Paraná

Indústria Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 540.038, de 23-5-62
Engenharia e Construções Carasco Ltda.
Paraná

Carrasco

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 540.039, de 23-5-62
Casa das Cortinas Ltda.
Paraná

Casa das Cortinas

Classes: 23, 33 e 34
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 540.040, de 23-5-62
Casa das Cortinas Ltda.
Paraná

Classes: 23, 33 e 34
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 540.041, de 23-5-62
Cateira do Campo Ltda.
Paraná

Campo

Indústria Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 540.042, de 23-5-62
Distribuidora Maringaense de Jornais e
Revistas Ltda.
Paraná

Distribuidora Maringaense
de Jornais e Revistas

Classe 32
Artigos da classe
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 540.043, de 23-5-62
Indústria de Sabão e Sabonete Paraná
Ltda.
Paraná

Paraná

Indústria Brasileira

Classe 46
Artigos da classe

Térmo n.º 540.044, de 23-5-62
A. Hauer & Cia. Ltda.
Paraná

Casa dos Tecidos

Classes: 23, 34 e 37
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 540.045, de 23-5-62
Varejo Paraná Ltda.
Paraná

Varejo Paraná

Classes: 23 e 36
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 540.046, de 23-5-62
Mtadouro São João Ltda.

São João

Indústria Brasileira

Paraná
Classe 41

Térmo n.º 540.047, de 23-5-62
Eximbras — Exportação e Importação
do Brasil Ltda.
Paraná

Eximbras

Indústria Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 540.048, de 23-5-62
Eximbras — Exportação e Importação
do Brasil Ltda.
Paraná

Classe 7
Artigos da classe

Térmo n.º 540.049, de 23-5-62
Eximbras — Exportação e Importação
do Brasil Ltda.
Paraná

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 540.050, de 23-5-62
Instituto Medicamenta Fontoura S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

URGENTE
Instituto Medicamenta
São Paulo

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 540.051, de 23-5-62
Laboratórios Baldacci S. A.
São Paulo

BALMICA
Indústria Brasileira

Classe 5
Artigos da classe

Térmo n.º 540.052, de 23-5-1962
Vitório Américo Fontana
São Paulo

EDIFICIO PALATINO

Classe 33
Título

Térmo n.º 540.053, de 23-5-1962
Adezite S.A., Produtos Adesivos
São Paulo



Classe 1
Artigos da classe

Térmo n.º 540.054, de 23-5-1962
Adezite S.A., Produtos Adesivos
São Paulo



Classe 1
Artigos da classe

Térmo n.º 540.055, de 23-5-1962
Adezite S.A., Produtos Adesivos
São Paulo

REZITE

Classe 17
Artigos da classe

Térmo n.º 540.056, de 23-5-1962
Adezite S.A., Produtos Adesivos
São Paulo



Classe 1

Artigos da classe

Térmo n.º 540.057, de 23-5-1962
Adezite S.A., Produtos Adesivos
São Paulo



Classe 1
Artigos da classe

Térmo n.º 540.058, de 23-5-1962
Tecidos Pluma S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Ind. Brasileira

Classe 23
Artigos da classe

Térmo n.º 540.059, de 23-5-1962
Restinga S.A. Investimentos
São Paulo

Restinga

Indústria Brasileira

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 540.060, de 23-5-1962
Escola Brasileira de Futebol
São Paulo

Escola Brasileira de Futebol

Nome Comercial

Térmo n.º 540.061, de 23-5-1962
Edificasa S.A. — Comercial e Construtora
São Paulo

Edificasa

Indústria Brasileira

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 540.062, de 23-5-1962
Instituto Brasileiro de Marketing
São Paulo

Instituto Brasileiro
de Administração da Pessoa

Classe 33
Artigos da classe

Térmo n.º 540.063, de 23-5-1962
Instituto Brasileiro de Marketing
São Paulo

IRAP

Classe 33

Artigos da classe

Térmo n.º 540.064, de 23-5-1962
Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores
São Paulo

NOTÍCIAS DA ANFAVEA
Ind. Brasileira

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 540.065, de 23-5-1962
Jorge Azer Maaduf, João Daher e Roberto Lutfy
São Paulo

EDIFICIO OBELISCO

Classe 33
Artigos da classe

Térmo n.º 540.066, de 23-5-1962
Jean Haj Nicolau, João Daher e Roberto Lutfy
São Paulo

EDIFICIO SAINT-TROPEZ

Classe 33
Artigos da classe

Térmo n.º 540.067, de 23-5-1962
Jean Haj Nicolau, João Daher e Roberto Lutfy
São Paulo

EDIFICIO SAN-REMO

Classe 33
Artigos da classe

Térmo n.º 540.068, de 23-5-1962
Romeu Chap Chap
São Paulo

EDIFICIO MIRA REGINA

Classe 33
Título

Térmo n.º 540.069, de 23-5-1962
Dr. Margarildo de Camargo Braga

INSTITUTO DE ORIENTAÇÃO TRABALHISTA

Classe 33
Título

Térmo n.º 540.070, de 23-5-1962
Sociedade Técnica e SComercial Pro-Machina Ltda.
São Paulo

PRO-MACHINA INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 6

Artigos da classe

Térmo n.º 540.071, de 23-5-1962
Helipod, Incorporated
Estados Unidos da América

HEIPOD

Classe 21
Artigos da classe

Térmo n.º 540.072, de 24-5-1962
Lab. Brasileiro de Quimioterapia Produtos Labrapia S.A.
Guanabara

"Pirabrom"

INDUSTRIA BRASILEIRA
LAB. BRASILEIRO DE QUIMIOTERAPIA
PRODUTOS LABRAPIA S.A.
Rio de Janeiro

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 540.073, de 24-5-1962
Lab. Brasileiro de Quimioterapia
Produtos Labrapia S.A.
Guanabara

"Pirabrom"

INDUSTRIA BRASILEIRA
LAB. BRASILEIRO DE QUIMIOTERAPIA
PRODUTOS LABRAPIA S.A.
Rio de Janeiro

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 540.074, de 24-5-1962
Indústria Textil Catarinense S.A.
Santa Catarina

KITTEX Indústria Brasileira

Classe 24
Artigos da classe

Térmo n.º 540.075, de 24-5-1962
Tecidos Alexandre Arap S.A.
São Paulo



Classe 23
Artigos da classe

Térmo n.º 540.076, de 24-5-1962
Vendedores Associados S.A.
São Paulo

ASSOCIADOS São Paulo Capital

Classe 33
Título

Térmos ns. 540.077 a 540.079, de 24-5-1962
Indústria Textil Catarinense S.A.
Santa Catarina

INTECAL Indústria Brasileira

Classes: 22, 23 e 36
Artigos da classe

Térmo n.º 540.080, de 24-5-1962
S. A. Fábricas Orion

PRORROGAÇÃO



Classe 48
Artigos da classe

Térmo n.º 540.081, de 24-5-1962
Juiz Fidelis Barreira e Graziano Pierri
São Paulo



Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 540.082, de 24-5-1962
Juiz Fidelis Barreira e Graziano Pierri
São Paulo

**TURISMO NO BRASIL
E NO MUNDO**

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 540.083, de 24-5-1962
Metalúrgica Tranir Ltda.
São Paulo

**TRANIR
Indústria Brasileira**

Classe 11
Artigos da classe

n.º 540.084, de 24-5-1962
Norco Textil Ltda.
São Paulo

**FULLY-MOCK-FASHIONED
Indústria Brasileira**

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 540.085, de 24-5-1962
John & Robt. Harvey & Company
Limited
Escócia

HARVEY'S

Classe 42
Artigos da classe

Térmo n.º 540.086, de 24-5-1962
Casa José Silva — Confecções S.A.
Guanabara

PRORRUGAÇÃO

TUCANO

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 540.087, de 24-5-1962
Pedro Breves & Companhia
Guanabara

**GREZINCO
PEDRO BREVES & COMPANHIA**

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 540.089, de 24-5-1962
Rio Gráfica e Editora Ltda.
Guanabara

SUCESSO

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 540.088, de 24-5-1962
Pedro Breves & Companhia
Guanabara

**STEROTRIOL
PEDRO BREVES & COMPANHIA**

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 540.090, de 24-5-1962
Mira — Mercantil Industrial Rodcio
Limitada
Guanabara

DECÔR

Classe 46
Artigos da classe

Térmo n.º 540.091, de 24-5-1962
Alfredo Villanova S.A. — Indústria
e Comércio
São Paulo

INDAX

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 540.092, de 24-5-1962
Gilberto Alves Teixeira
Guanabara

ENIZE

Classe 48
Artigos da classe

Térmo n.º 540.093, de 24-5-1962
Bazar Almeida de Louças e Ferragens
Limitada
Guanabara

BAZAR ALMEIDA

Classes: 1, 2, 8, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 25
26, 27, 29, 31, 45, 46, 47 e 49
Título

Térmo n.º 540.094, de 24-5-1962
Adriano Mauricio & Cia. Ltda.
Guanabara

ADRIANINO

Classe 49
Artigos da classe

Térmo n.º 540.095, de 24-5-1962
Leônidas B. Simões
Rio Grande do Sul

OVARIOTEX

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 540.096, de 24-5-1962
Leônidas B. Simões
Rio Grande do Sul

UROGISTAL

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 540.097, de 24-5-1962
Leônidas B. Simões
Rio Grande do Sul

GLUFOSTON

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 540.098, de 24-5-1962
Leônidas B. Simões
Rio Grande do Sul

JARDIUFANTUS

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 540.099, de 24-5-1962
Augusto da Ressureição Silva
Guanabara



Classe 46
Artigos da classe

Térmo n.º 540.100, de 24-5-1962
Modas Estrela IL Ltda.
São Paulo

CREDIESTRÉLA

IND. BRASILEIRA

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 540.101, de 24-5-1962
Empresa Saneadora Territorial
Agrícola S.A.
Guanabara

**Empresa Saneadora Territorial
AGRICOLA S/A**

Nome Comercial

Térmo n.º 540.102, de 24-5-1962
Empresa Saneadora Territorial
Agrícola S.A.
Guanabara



ESTA S.A.

Classe 33
Artigos da classe

Térmo n.º 540.103, de 24-5-1962
Icaro — Turismo e Representações
Limitada
Guanabara

ICARO

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 540.104, de 24-5-1962
Vulcanizadora Relâmpago Ltda.
Guanabara

**RELÂMPAGO
Ind. brasileira**

Classe 39
Pneus e juntas

Térmo n.º 540.105, de 24-5-1962
Eletrodyn Indústria e Comércio S.A.
Classe 6
Guanabara

Eletrodyn

Artigos da classe

Térmo n.º 540.106, de 24-5-1962
Helera S.A. — Indústria Farmacêutica
São Paulo
Classe 3
Guanabara
Artigos da classe

Térmo n.º 540.107, de 24-5-1962
Conservas de Caju de Pernambuco
Limitada
Pernambuco

**Conservas de Caju
de Pernambuco Ltda.**

Nome Comercial

Térmo n.º 540.108, de 24-5-1962
Mavical Importação e Exportação Ltda
São Paulo

MAVICAL

Indústria Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 540.109, de 24-5-1962
Alrujá Terraplanagem Ltda.
São Paulo

ALRUJÁ

Classe 33
Artigos da classe

Térmo n.º 540.110, de 24-5-1962
Casa B. Sant'Anna de Eletricidade
S. A.
São Paulo

VULCANUS

Indústria Brasileira

Classe 6
Artigos da classe

Térmo n.º 540.111, de 24-5-62.
Alfaiataria Phenix Ltda.
Rio de Janeiro
Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 540.112, de 24-5-62
Osiris da Anunciação Borges de Me-
deiros e Waldemar Anunciação Bor-
ges de Medeiros
Guanabara

Conservadora

“BELACAP”

Classe 33
Artigos da classe

Térmo n.º 540.113, de 24-5-62
Parke, Davis & Company
Estados Unidos da América

RANESTOL

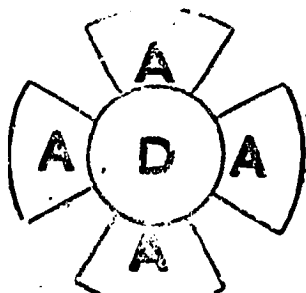
Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 540.114, de 24-5-62
Allen & Hanburys, Limited
Inglaterra

A. & H.

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 540.115, de 24-5-62
Ad. Auriema, Inc.
Estados Unidos da América



Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 540.116, de 24-5-62
S. A. Philips do Brasil
São Paulo

MATAHOR

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 540.117, de 24-5-62
May & Baker Limited
Inglaterra

VOIICON

Classe 1
Artigos da classe

Térmo n.º 540.118, de 24-5-62
United Aircraft Corporation
Estados Unidos da América

SIKORSKY

Classe 21
Artigos da classe

Térmo n.º 540.119, de 24-5-62
Badische Anilin- & Soda — Fabrik
Aktiengesellschaft
Alemanha

BASFATOX

Classe 2
Artigos da classe

Térmo n.º 540.120, de 24-5-62
Germano Celso Schwartz
Santa Catarina

EDIA AUTO-TÉCNICO

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 540.121, de 24-5-62
Nouvelle Société Persil, S. A.
Bélgica

TRIFAX

Classe 46
Artigos da classe

Térmo n.º 540.122, de 24-5-62
F. W. Klever
Alemanha

BALLISTOL

Classe 1
Artigos da classe

Térmo n.º 540.123, de 24-5-62
Tohwa Electric Company Limited
Japão

TOHWALITE

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 540.124, de 24-5-62
Edison de Almeida Franco
Guanabara

Classe 33
Sinal de Propaganda

Térmo n.º 540.125, de 24-5-62
Inspeção São João Bosco
Rio de Janeiro



Classe 3.
Artigos da classe

Térmo n.º 540.126, de 24-5-62
Paulo Antonio de Andrade Stefanini
Rio de Janeiro

Plank-Tom

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 540.127, de 24-5-62
Joaquim de Macedo Reis
Piauí

JOMACER

Joaquim de Macedo Reis
Oeiras - Piauí

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 540.128, de 24-5-62
Frenel — Comércio e Representações
Ltda.
Guanabara

Frenel

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 540.129, de 24-5-62
Retico — Restaurantes Tipicos Co-
mércio e Indústria Ltda.
Guanabara

RETICO

Classes: 41, 42 e 43
Insignia

Térmo n.º 540.130, de 24-5-62
Metalúrgica Rica Ltda.
São Paulo

Metal Rica

Indústria Brasileira

Classe 11
Artigos da classe

Térmo n.º 540.131, de 24-5-62
Romeu Silveira — Indústrias Associa-
das Ltda.
Ceará

Fortal — **butano**

Classes: 8 e 33
Título

Térmo n.º 540.132, de 24-5-62
Indústria e Comércio de Bebidas Lucca-
zone Ltda.
São Paulo

Viña Del Mar

L.O.

Classe 42
Artigos da classe

Térmo n.º 540.133, de 24-5-62
Rodelo Publicidade Ltda.
Guanabara

RODEIO

PUBLICIDADE LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 540.134, de 24-5-62
Wagner Sacchetto Gomes
Minas Gerais

Trânsito & Veículos
Indústria Brasileira

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 540.135, de 24-5-62
Alfredo Monteverde
Guanabara

MOI ET TOI

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 540.136, de 24-5-62
Alfredo Monteverde
Guanabara

MOI ET TOI

Indústria Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 540.137, de 24-5-62
“Fo-We” Forschungs- und Verwer-
tungsanstalt
Principado de Liechtenstein

DIOCOUMINE

Classe 3

Térmo n.º 540.138, de 24-5-62
Companhia Usinas Nacionais
Guanabara

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 540.139, de 24-5-62
Cooperativa Central das Caixas Rurais
Tipo Raiffeisen da União Popular do
Estado do Rio Grande do Sul
Rio Grande do Sul

Cooperativa

Classe 33
Sinal de Propaganda

Térmo n.º 540.140, de 24-5-62
Cooperativa Central das Caixas Rurais
Tipo Raiffeisen da União Popular do
Estado do Rio Grande do Sul
Rio Grande do Sul

Coopersul

Classe 33
Sinal de Propaganda

Térmo n.º 540.141, de 24-5-62
Cooperativa Central das Caixas Rurais
Tipo Raiffeisen da União Popular do
Estado do Rio Grande do Sul
Rio Grande do Sul

Coopercalza

Classe 33
Sinal de Propaganda

Térmo n.º 540.142, de 24-5-62
Norberto Aranda Matheus
Guanabara

N.A.M.

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 540.143, de 24-5-62
Eurobraz, Móveis e Metalúrgica Cia.
Ltda.
Guanabara

Eurobraz

Indústria Brasileira

Classe 40
Artigos da classe

Térmo n.º 540.144, de 24-5-62
Cartonagem Athias Steiner S. A.
Guanabara

Athias Steiner

Indústria Brasileira

Classe 38
Artigos da classe

Térmo n.º 540.145, de 24-5-62
Marcreal Indústria e Comércio de
Veículos e Máquinas
Guanabara



Classes: 6, 7, 8, 11, 14, 21, 39 e 47
Insignia

Térmo n.º 540.146, de 24-5-62
Marcreal Indústria e Comércio de
Veículos e Máquinas
Guanabara

Classe 21
Artigos da classe

Térmo n.º 540.147, de 24-5-62
S. Curvello
Guanabara

LÍDER

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 540.148, de 24-5-62
Instituto Brasileiro de Administração
Municipal
Guanabara

**REVISTA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL**

Classe 32
Uma revista impressa

Térmo n.º 540.149, de 24-5-62
Instituto Brasileiro de Administração
Municipal
Guanabara
Classes: 1 a 50
Artigos das classes

Térmo n.º 540.150, de 24-5-62
Indústria Coelho de Artefatos de Ma-
deira Ltda.
Guanabara

BRASÍLIA

Classe 26
Artigos da classe

Térmo n.º 540.151, de 24-5-62
Indústria Coelho de Artefatos de Ma-
deira Ltda.
Guanabara
Classe 40
Artigos da classe

Térmo n.º 540.152, de 24-5-62
Indústria Coelho de Artefatos de Ma-
deira Ltda.
Guanabara

ALVORADA

Classe 26
Artigos da classe

Térmo n.º 540.153, de 24-5-62
Indústria Coelho de Artefatos de Ma-
deira Ltda.
Guanabara
Classe 40
Artigos da classe

Térmo n.º 540.154, de 24-5-62
Indústria Coelho de Artefatos de Ma-
deira Ltda.
Guanabara

IMPERIAL

Classe 26
Artigos da classe

Térmo n.º 540.155, de 24-5-62
Indústria Coelho de Artefatos de Ma-
deira Ltda.
Guanabara
Classe 40
Artigos da classe

Térmo n.º 540.156, de 24-5-62
Indústria Coelho de Artefatos de Ma-
deira Ltda.
Guanabara

ITAMARATI

Classe 26
Artigos da classe

Térmo n.º 540.157, de 24-5-62
Indústria Coelho de Artefatos de Ma-
deira Ltda.
Guanabara
Classe 40
Artigos da classe

Térmo n.º 540.158, de 24-5-62
Serraria de Pinho Ipiranga Ltda.
Paraná

Nome Comercial

Térmo n.º 540.159, de 24-5-62
Cia. de Calçados "D N B."
Guanabara



Indústria Brasileira

Classe 35
Artigos da classe

Térmo n.º 540.160, de 24-5-62
Cia. de Calçados "D N B."
Guanabara

Grasso

Indústria Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 540.161, de 24-5-62
"IBIA" Instituto Bioquímico Inter-
Americano S. A.
São Paulo

Ditiotrop

Indústria Brasileira

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 540.162, de 24-5-62
"IBIA" Instituto Bioquímico Inter-
Americano S. A.
São Paulo

Diutrop

Indústria Brasileira

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 540.163, de 24-5-62
Guia Rex de Ruas Ltda.
Guanabara

**GUIA REX
de Ruas Ltda.**

Nome Comercial

Térmo n.º 540.164, de 24-5-62
SABE — Sociedade Administradora
de Bens e Economias Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 540.165, de 24-5-62
Jesus Gomes de Melo
Ceará

Neuma

Indústria Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 540.166, de 24-5-62
Tharcillio Machado Gomes
Guanabara
Classe 33

PRORROGAÇÃO

"Mendiar" Patentes e Marcas

Título

Artigos da classe

Térmo n.º 540.167, de 24-5-62
Auto Posto Vila Maria Ltda.
São Paulo

VILA MARIA
Indústria Brasileira

Classe 47

Térmo n.º 540.168, de 24-5-62
Resiplast — Indústria e Comércio de
Plásticos Ltda.
Guanabara

Resiplastic

Indústria Brasileira

Classe 28
Artigos da classe

Térmo n.º 540.169, de 24-5-62
Panmédica S. A.
Guanabara

Panmédica S. A.

Nome Comercial

Térmo n.º 540.170, de 24-5-62
Harth — Indústria e Comércio de
Perfumaria Ltda.
Rio de Janeiro

Venuscreme

Indústria Brasileira

Classe 48

Térmo n.º 540.171, de 24-5-62
Comercial Brasil Ltda.
Paraná

« Brasil »

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 540.172, de 24-5-62
Empresa Cinematográfica Ivai Ltda.
Paraná

Empresa
Cinematográfica
IVAI

Classes: 8 e 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 540.173, de 24-5-62
Viação Unuarama Ltda.
Paraná

Viação Unuarama

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 540.174, de 24-5-62
Malharia Luxo-Lã Ltda.
Paraná

«Luxo-Lã»

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 540.175, de 24-5-62
Mercantil Paulista Ltda.
Paraná

Mercantil Paulista

Classe 41
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 540.176, de 24-5-62
Produtos Alimentares Mercês Ltda.
Paraná

«Mercês»

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 540.177, de 24-5-62
Sociedade Solitude Ltda.
Paraná

«Solitude»

Classe 41

Térmos ns. 540.178 a 540.188, de
24-5-62
Tanifício Sulriograndense S. A.
Rio Grande do Sul

PINGÜIM

Indústria Brasileira

Classes: 28, 50, 38, 37, 36, 34, 32, 32,
23, 24, 12 e 22
Artigos das classes

Térmo n.º 540.189, de 25-5-1962
Esmeraldo Lopes Martins
Guanabara

Extimbras

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 540.190, de 25-5-1962
Tecnoprint Gráfica S.A.
Guanabara

EDIÇÕES DE OURO

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 540.191, de 25-5-1962
Tecnoprint Gráfica S.A.
Guanabara

Faixa de Ouro

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 540.192, de 25-5-1962
Cisne Textil S.A. Indústria e
Comércio
São Paulo



Cisne

Classes: 36 e 37
Artigos da classe

Térmo n.º 540.193, de 25-5-1962
Matco Materiais de Construções Ltda.
São Paulo

"MATCO"

Indústria Brasileira

Classes 50
Artigos da classe

Térmo n.º 540.194, de 25-5-1962
Irmãos Monello Ltda.
São Paulo

"MONELLO"

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 21
Artigos da classe

Térmo n.º 540.195, de 25-5-1962
Nestor de Macedo
São Paulo



Classe 42
Artigos da classe

Térmo n.º 540.196, de 25-5-1962
Empresa Mercúrio de Marcas e
Patentes Ltda.
São Paulo

EMPRESA MERCÚRIO DE MARCAS E PATENTES

Classe 33
Título

Térmo n.º 540.199, de 25-5-1962
"Torcenil" Torção de Fibras Textéis
Limitada
São Paulo

**"TORCENIL" TORÇÃO DE
FIBRAS TEXTÉIS LIMITADA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 540.201, de 25-5-1962
Casa Arpe — Máquinas para Escritório
Limitada
São Paulo

CASA ARPE

Classe 17
Artigos da classe

Térmo n.º 540.202, de 25-5-1962
Manoel da Silva
São Paulo



Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 540.203, de 25-5-1962
Fundição Dom Bosco Ltda.
São Paulo

DOM BOSCO
Indústria Brasileira

Classe 5
Artigos da classe

Térmo n.º 540.204, de 25-5-1962
Children's Confecções Ltda.
São Paulo

VITRINE
São Paulo-Capital

Classes: 13 e 36
Título

Térmo n.º 540.205, de 25-5-1962
Depósito de Materiais para Construções
"Visconde de Inhaúma" Ltda.
São Paulo

VISCONDE DE INHAÚMA

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 540.206, de 25-5-1962
Gráfica e Papelaria Toru Ltda.
São Paulo

T O R U
Indústria Brasileira

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 540.207, de 25-5-1962
Keroplast — Indústria de Calçados
Plásticos Ltda.
São Paulo

**KEROPLAST - INDÚSTRIA DE
CALÇADOS PLÁSTICOS LTDA.**

Nome Comercial
Artigos da classe

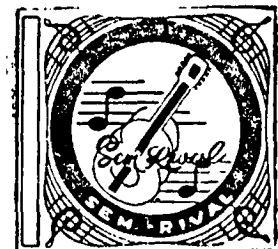
Térmo n.º 540.208, de 25-5-1962
Ulrico Beccato & Cia.
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 9
Artigos da classe

Térmo n.º 540.217, de 25-5-1962
Marcos César Pestana
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 540.214, de 25-5-1962
Samuel Wajnberg & Cia. Ltda.
Guanabara

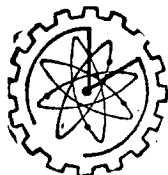
Creações

Helebel

Classes: 35, 36 e 37
Título

Térmo n.º 540.242, de 25-5-1962
Eduardo da Silva Miranda
Guanabara

Meconic



Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 540.243, de 25-5-1962
SNIP - Sociedade Nova de Informação e Propaganda do Brasil Limitada
São Paulo

SNIP - Sociedade Nova de Informação e Propaganda do Brasil Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 540.244, de 25-5-1962
Tacominas S.A.
Minas Gerais

Tacominas S/A.

Nome Comercial

Térmo n.º 540.245, de 25-5-1962
Paulo Garcia
Guanabara

Manchester

Indústria Brasileira

Classe 48
Artigos da classe

Térmo n.º 540.246, de 25-5-1962
Artefina S.A. Indústria de Fios de Malhas
São Paulo

Artefina

Indústria Brasileira

Classe 22
Artigos da classe

Térmos ns. 540.248 a 540.251, de 25-5-1962
Artefina S.A. Indústria de Fios de Malhas
São Paulo
Classes: 36, 50, 24 e 23
Artigos da classe

Térmo n.º 540.234, de 25-5-1962
Comércio e Indústria Tio Ltda.
Pernambuco

Comércio e Indústria TIO LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 540.235, de 25-5-1962
Cine Som Ltda.
Pernambuco

Cine Som Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 540.236, de 25-5-1962
Comércio e Navegação Sodemar Ltda.
Pernambuco

Comércio e Navegação SODEMAR LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 540.237, de 25-5-1962
Bismarck Indústria e Comércio Ltda.
Pernambuco

Bismarck Indústria e Comércio Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 540.238, de 25-5-1962
Planejamento, Auditoria e Serviços do Nordeste S.A. PLANORT
Pernambuco

Planejamento, Auditoria e Serviços do Nordeste S/A. PLANORT

Nome Comercial

Térmo n.º 540.239, de 25-5-1962
Panificadora Ibura Ltda.
Pernambuco

Panificadora Ibura Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 540.240, de 25-5-1962
Casa Copa Ltda.
Pernambuco

Casa Copa Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 540.241, de 25-5-1962
Miguel Araújo
Paraíba

Monte Horeb Indústria Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 540.227, de 25-5-1962
R. J. Reynolds Tobacco Company
Estados Unidos da América

KING SIZE



RICH TOBACCO TASTE

Classe 44
Artigos da classe

Térmo n.º 540.228, de 25-5-1962
Shwayder Brothers, Inc.
Estados Unidos da América

Samsonite

Classe 28
Artigos da classe

Térmo n.º 540.229, de 25-5-1962
Predial Recife de Administração Ltda.
Pernambuco

Predial Recife de Administração Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 540.230, de 25-5-1962
Predial Recife de Administração Ltda.
Pernambuco

Predial

Classe 33
Insignia Comercial

Térmo n.º 540.231, de 25-5-1962
G. Oliveria
Pernambuco

SIRIGI

Indústria Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 540.232, de 25-5-1962
Carlos Pontes & Cia. Ltda.
Pernambuco

Farmacia

Boa Viagem

Classes: 3 e 48
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 540.233, de 25-5-1962
Casa Cometa de Ferragens Ltda.
Pernambuco

Casa Cometa de Ferragens Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 540.209, de 25-5-1962
"Torcenil" Torção de Fibras Textéis Limitada
São Paulo

TORCENIL Indústria Brasileira

Classe 4
Artigos da classe

Térmo n.º 540.210, de 25-5-1962
"Torcenil" Torção de Fibras Textéis Limitada
São Paulo

Classe 22
Artigos da classe

Térmo n.º 540.211, de 25-5-1962
"Torcenil" Torção de Fibras Textéis Limitada
São Paulo

Classe 23
Artigos da classe

Térmo n.º 540.212, de 25-5-1962
"Torcenil" Torção de Fibras Textéis Limitada
São Paulo

Classe 24
Artigos da classe

Térmo n.º 540.213, de 25-5-1962
"Torcenil" Torção de Fibras Textéis Limitada
São Paulo

Classe 27
Artigos da classe

Térmo n.º 540.214, de 25-5-1962
"Torcenil" Torção de Fibras Textéis Limitada
São Paulo

Classe 31
Artigos da classe

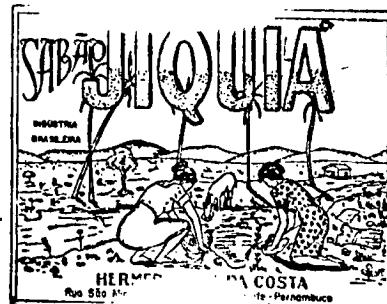
Térmo n.º 540.215, de 25-5-1962
"Torcenil" Torção de Fibras Textéis Limitada
São Paulo

Classe 34
Artigos da classe

Térmo n.º 540.216, de 25-5-1962
"Torcenil" Torção de Fibras Textéis Limitada
São Paulo

Classe 37
Artigos da classe

Térmo n.º 540.225, de 25-5-1962
Hermes Felix da Costa
Pernambuco



Classe 46
Artigos da classe

Térmo n.º 540.226, de 25-5-1962
Cia. Comercial de Vidros Brasileira
São Paulo

C.V.B.

IND. BRASILEIRA

Classe 26
Artigos da classe

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 4.00